



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 3155-09.00/12-8  
CONVITE N.º 36/12**

AJDG n.º 167/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.571.673/0001-03, com sede na Rua Baronesa do Gravataí, n.º 323, 1º andar, Bairro Cidade Baixa, nesta Capital/RS, CEP n.º 90160-070, telefone n.º (51) 3072-2752, email: construtoraportotec@gmail.com, neste ato representada por Rogério Gastão Silveira Martins, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a reforma do prédio da Sede Administrativa (9º, 11º, 17º e 18º andares) da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Andrade Neves, 106, Porto Alegre, incluído a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, para, com fundamento no artigo 65, inciso II, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterar a modalidade de garantia, prevista na cláusula terceira, item 3.1, do ajuste, para a constante do artigo 56, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, qual seja, SEGURO-GARANTIA, ficando mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.,  
Contratada.